

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS 2024/2027

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

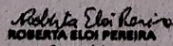
A Comissão Eleitoral para Eleição dos Dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO, Triênio 2024/2007, por meio de seus membros: DORANE RODRIGUES FARIAS, JOSÉ MORAES DOS REIS, MARIA D'ABADIA TEIXEIRA SILVA TORRES MELO, ROBERTA ELOI PEREIRA e WILSA MARIA SANTOS ROCHA, vem respeitosamente a presença dos filiados do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO e a quem mais interessar, MANIFESTAR acerca da Nota de lavra de João Carlos Resplandes Mota e Diretoria gestão 2024/2027, emitida em 04/07/2024, que em seu teor afirma o seguinte: *“Para nossa surpresa a Ata de Eleição e Posse, ambas, apresentaram erros grotescos, como por exemplo: declarou a chapa 2 como vencedora.”* No entanto, ao contrário do que faz constar na Nota/Manifestação acima mencionadas, as Atas não apresentam erros grosseiros.

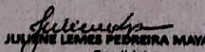
A Comissão supracitada afirma que a Ata de Eleição e a Ata da Posse foram feitas separadas, em dois documentos, sendo que a Ata da Eleição lavrada no dia 20/06/2024 e a Ata de Posse lavrada no dia 21/06/2024. Na Ata de Eleição, corretamente, declarou a Chapa 1 vencedora, por ter tido maioria dos votos, declarada vencedora. Veja:

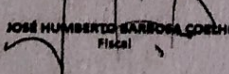
Nascimento Borges, CPF: 193.822.273-72, PIS/PASEP: 107.91527651. Em conformidade com as disposições estatutárias e regimentais, os votos foram colhidos por meios digitais, em uma plataforma disponibilizada no site: www.sinsjusto.com.br, com as opções para voto na nomenclatura das chapas concorrentes. Após o término dos trabalhos eleitorais (17h), foram contabilizados os votos, os quais, em apuração, chegou-se ao seguinte placar: TOTAL DE VOTOS COLHIDOS 845 - CHAPA 1 - UNIÃO, RENOVAÇÃO E AÇÃO: 424 VOTOS. CHAPA 2 - AVANÇAR SEMPRE, RETROCEDER JAMÁIS: 415 VOTOS, OS BRANCOS, e 1 NULO. As eleições transcorreram na normalidade, não tendo sido alterado nenhum dado cadastral nem registrado nenhum ato de protesto. DELIBERAÇÃO: Considerando que a CHAPA 1 obteve a maioria absoluta dos votos, DECLARAMOS VENCEDORA e, por conseguinte, HOMOLOGAMOS O RESULTADO ao tempo em que também DECLARAMOS que todos os membros da CHAPA 01 acima nominados estão aptos a tomar posse no dia 21/06/2024. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos presentes.

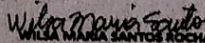
PALMAS/TO, 20 DE JUNHO DE 2024

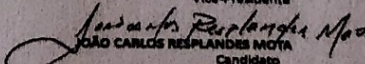

DORANE RODRIGUES FARIAS
Presidente

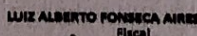

ROBERTA ELOI PEREIRA
Secretária

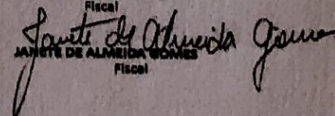

JULIANA LEMES PEREIRA MAYA
Candidata


JOSÉ HUMBERTO BARBOSA CORDEIRO
Fiscal


WILSA MARIA SANTOS ROCHA
Vice-Presidente


JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA
Candidato


LUIZ ALBERTO FONSECA AIRES
Fiscal


JANETE DE ALMEIDA GOMES
Fiscal

Na Ata de Solenidade de Posse, que aconteceu no outro dia da eleição, ou seja, no dia 21/6/2024, a senhora Secretária da Comissão Eleitoral especificou as chapas concorrentes e por um erro material/erro de digitação (que corriqueiramente vemos acontecer nos atos administrativos) fez constar o seguinte:

digital, eleição ocorrida no dia 20 de junho de 2024, oportunidade em que concorreram duas chapas, sendo a Chapa 1, denominada "União, Renovação e Ação", e Chapa 2, denominada "Avançar Sempre, Retroceder Jamais". De 1184 (um mil, cento e oitenta e quatro) filiados aptos a votar, foram colhidos o total de 891 (oitocentos e noventa e um) votos, sendo 424 (quatrocentos e vinte e quatro) votos para a Chapa 1 e 415 (quatrocentos e quinze) votos para a Chapa vencedora, 05 (cinco) votos em branco e 01 (um) voto nulo e agradeceu a todos pela acolhida. A ex-Presidente do Sindicato,

Tal erro material foi devidamente corrigido por meio da Errata da Ata de Posse da seguinte forma:

Onde se lê: "De 1184 (um mil, cento e oitenta e quatro) filiado aptos a votar, foram colhidos 891 (oitocentos e noventa e um votos), sendo 424 (quatrocentos e vinte e quatro) votos para a Chapa 1 e 415 (quatrocentos e quinze) votos para a Chapa vencedora, 05 (cinco) votos em branco e 01 (um) voto nulo".

Leia-se: "De 1184 (um mil, cento e oitenta e quatro) filiado aptos a votar, foram colhidos 845 (oitocentos e quarenta e cinco votos), sendo 424 (quatrocentos e vinte e quatro) votos para a Chapa 1, vencedora do pleito, e 415 (quatrocentos e quinze) votos para a Chapa 2, 05 (cinco) votos em branco e 01 (um) voto nulo"

A Comissão Eleitoral da Eleição dos Dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO informa que todos que se faziam presentes na Solenidade de Posse tiveram a oportunidade de ler a Ata de Posse, sendo que, talvez em razão da euforia do momento, tal erro material passou despercebido por todos que se faziam presentes e que assinaram as duas atas.

Ainda, a Comissão Eleitoral da Eleição dos Dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO informa que tanto na eleição quanto na posse atuou com imparcialidade, respeito, dando a todos que se faziam presentes nos dois eventos a devida atenção, seja a diretoria de gestão que estava entregando a diretoria do SINSJUSTO seja a diretoria de gestão que estava assumindo, aos fiscais da eleição, bem como aos familiares e aos convidados dos empossados.

Nesta oportunidade, a Comissão Eleitoral da Eleição dos Dirigentes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO afirma que sentiram totalmente desconfortáveis pela forma que fomos ventilados na Nota de lavra do Presidente e da diretoria de gestão 2024/2027, ou seja,

forma desnecessária, porque a quem interessa comunicar erro material momentaneamente porque foi devidamente corrigido, senão a própria comissão e a diretoria de gestão empossada?

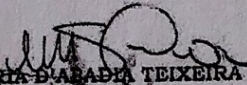
Assim, manifestamos aqui o desconforto a que fomos submetidos, repisa-se, de forma desnecessária, uma vez que prestamos serviço, cremos nós que de excelência, na Eleição da Nova Diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins - SINSJUSTO e, um erro material na Ata da Posse não deveria ter tomado esta magnitude.

Palmas-TO, 5 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DORANE RODRIGUES FARIAS
Data: 06/07/2024 14:57:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DORANE RODRIGUES FARIAS
Presidente

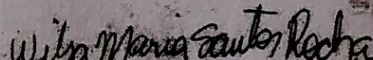

MARIA D'ABADIA TELQUEIRA
SILVA TORRES MELO
Vice-Presidente


ROBERTA ELOI PEREIRA
Secretária

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE MORAES DOS REIS
Data: 07/07/2024 10:18:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE MORAES DOS REIS
Membro


WILSA MARIA SANTOS ROCHA
Membro